



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Memorando nº490 /2025

Da: Secretaria Municipal de Educação/SME

Para: Secretaria Municipal de Compras Públicas

Assunto: Solicitação de Suspensão – Pregão Eletrônico nº 049/2025 (Processo nº 10722/2025)

A Secretaria Municipal de Educação (SME), na qualidade de secretaria requisitante do Pregão Eletrônico nº 049/2025, que objetiva o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR (VESTUÁRIO)", vem, por meio deste, solicitar formalmente a suspensão do referido certame.

Tal solicitação se faz necessária em virtude da análise de pedidos de esclarecimentos recebidos, que apontaram diversas e relevantes inconsistências técnicas no Edital e seus anexos, notadamente no Anexo I – Descritivo Técnico.

A manutenção do certame nos moldes atuais compromete a isonomia, a ampla competitividade e a objetividade do julgamento, visto que foram identificados, entre outros pontos:

Omissão de informações essenciais: Ausência da Tabela de Medidas e de especificações técnicas detalhadas (estrutura, composição, gramatura) para os Conjuntos Body.

Inconsistências técnicas: Erro na gramatura solicitada para o friso da Jaqueta Malha Double (descrita como "3 g/m²").

Erros factuais: Menção incorreta ao brasão do município na descrição da Bermuda em Malha Helanca.

Ausência de parâmetros objetivos: Falta de resultados esperados e tolerâncias em diversas tabelas de laudos (Malha Double e Malha Suplex) e uso de termos subjetivos como "alterações significativas".

Especificações divergentes: Solicitação de composições de fibra diferentes para o corpo e as mangas da Camiseta Manga Longa, sem justificativa técnica aparente.

Diante do exposto, e visando garantir a lisura do processo e o atendimento aos princípios da legalidade e da eficiência, solicitamos a suspensão da sessão pública para que esta Secretaria (SME) possa proceder com as devidas correções e adequações no Termo de Referência e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após os ajustes, encaminharemos a documentação retificada para análise dessa SMCP e posterior reabertura dos prazos legais.

Atenciosamente,

Nova Santa Rita, 04 de novembro de 2025

Margarete Simon Ferretti

828/2025

Secretária de Educação